

**DECRETO N° 01/2020**

Dispõe sobre a designação da equipe de levantamento da transmissão de governo pelo presidente da Câmara Municipal e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 1º da Resol. TCE/AC. 101/2016, DECRETA:

Art. 1º - Os membros da equipe de transição têm por objetivo inteirar-se do funcionamento da administração deste legislativo municipal, preparando os atos de iniciativa do novo Presidente, a serem editados após o primeiro dia útil de janeiro de 2021.

Art. 2º - A equipe de transição é composta de 04 (quatro) membros, indicados pelo Chefe do legislativo Municipal, conforme disposto no art. 2º da Resol. TCE/AC. 101/2016

Art. 3º - Neste ato ficam nomeados para ocuparem os cargos da equipe de transmissão, nos termos do Decreto nº01 /2020.

- I – EUSTAQUIO GUILHERME DE MELO FILHO;
- II – JOSÉ WYTELON RODRIGUES DE OLIVEIRA;
- III – TEREZINHA MEDEIROS RODRIGUES;
- IV – LUIZ AUGUSTO DE ARAUJO PINHEIRO;

Art. 4º - A Equipe de Transmissão terá como coordenador a pessoa nomeada no inciso I do artigo anterior, sendo-lhe assegurada a requisição de quaisquer informações aos órgãos da administração pública municipal.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 10 de dezembro de 2020.

Luiz Augusto de Araújo Pinheiro
Presidente da Câmara Municipal de Mâncio Lima
Biênio 2019/2020